



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2026

DESTINATÁRIO(A): MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 (ART. 34). APROVAÇÃO DOS MODELOS-PADRÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO (RCI) – CONTAS DE GESTÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), no exercício de suas competências constitucionais e legais, considerando a entrada em vigor da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025, em 1º de janeiro de 2026, e da Portaria nº 51/2026, em 29 de janeiro de 2026, disponibiliza para os jurisdicionados a minuta de Portaria que visa aprovar os modelos de Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão e Relatório de Atividades e dá outras providências.

O documento institui os modelos-padrão de Relatório de Controle Interno (RCI) - Contas de Gestão e Relatório de Atividades da Controladoria, definindo os requisitos mínimos de conteúdo, estrutura de seções e ritos de apresentação, objetivando assegurar a fidedignidade e a comparabilidade dos dados da gestão municipal.

Dessa forma, fica facultado aos jurisdicionados encaminhar comentários, críticas e sugestões sobre a minuta de Portaria e Anexos, até o dia **26 de março de 2026**, exclusivamente para o endereço eletrônico: sefisc@tce.ce.gov.br.

As manifestações devem ser acompanhadas da **devida justificativa e fundamentação legal e técnica**, sendo oportuno ressaltar que eventuais contribuições de caráter genérico, sem a indicação precisa do dispositivo questionado ou desprovidas de embasamento, poderão não ser consideradas aptas para a análise a ser realizada pelo TCE/CE.

Vale ressaltar que a **minuta apresentada trata de proposta em elaboração**, portanto, sem valor jurídico vigente, e poderá ser alterada após análise técnica e a presente oitiva pública.

Após encerrado o período de consulta, as contribuições válidas serão avaliadas para fins de fechamento da proposta e definição do seu texto final, que será submetido à deliberação e aprovação da Presidência desta Corte.

Os arquivos estão disponíveis para download no seguinte link: [Minuta de Portaria e Anexos](#).

Fortaleza, 20 de março de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE